



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 308/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5845/2010,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA SOLIDADE SILVA CAVALCANTE, Técnica de Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula n.º 772.844, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2010, data da apresentação da servidora.

Natal, 06 de maio de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente